
A SOCIEDADE DO TRABALHO E O RETORNO DA ESCRAVIDÃO: A COEXISTÊNCIA ENTRE CLASSE E ESTAMENTO NO BRASIL ATUAL

THE LABOR SOCIETY AND THE RETURN OF SLAVERY: THE COEXISTENCE BETWEEN CLASS AND ESTAMENTAL SOCIETY IN BRAZIL TODAY

SOCIEDAD DEL TRABAJO Y EL REGRESO DE LA ESCLAVITUD: LA CONVIVENCIA ENTRE CLASE Y ESTAMIENTO EN EL BRASIL DE HOY

Cesar Sanson¹

<https://orcid.org/0000-0003-1275-0418>
<http://lattes.cnpq.br/7862390363963335>

Marcos Antonio da Silva²

<https://orcid.org/0000-0003-1196-2814>
<http://lattes.cnpq.br/8590672637571334>

RESUMO: Este artigo discute a sociedade do trabalho no Brasil demonstrando a convivência e a persistência dos elementos estamentais e de sociedade de classes no país, como demonstra o aprofundamento do trabalho escravo. Para tanto, discute as categorias de classe social e estamento em Karl Marx e Max Weber e, em seguida, apoiando-se nos principais intérpretes do Brasil que analisam a formação socioeconômica e política de nosso país, sustenta a proposição de que a sociedade do trabalho brasileira apresenta características de convivência instrumental entre os elementos modernos e arcaicos, classistas e estamentais. A partir disto, discute o aumento de casos de trabalho escravo, a permanência da informalidade no mercado laboral brasileiro e a evidente precarização dos direitos trabalhistas para evidenciar a persistência dos elementos estamentais no campo do trabalho no país.

Palavras-Chave: Classes; Estamento; Trabalho; Sociedade Brasileira.

ABSTRACT: This article discusses the labor society in Brazil, demonstrating the coexistence and persistence of estamental elements and class society in the country, as demonstrated by the deepening of slave labor. To this end, it discusses the categories of social class and estate in Karl Marx and Max Weber and, then,

¹ Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Coordenador do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Ciências Sociais (LABEPECS) e do Grupo de Estudos sobre Trabalho, Estado e Sociedade (GETES). Email: cesarsanson@gmail.com

² Doutor em Estudos sobre a Integração da América Latina (PROLAM/USP). Professor do Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS) e do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Foi membro do Laboratório Interdisciplinar de Estudos sobre a América Latina (LIAL). Email: marcosilva@ufgd.edu.br

based on the main interpreters of Brazil who analyze the socioeconomic and political formation of our country, it supports the proposition that the Brazilian labor society presents characteristics of instrumental coexistence between modern and archaic, class and estamental elements. From this, it discusses the increase in cases of slave labor, the persistence of informality in the Brazilian labor market and the evident precariousness of labor rights to highlight the persistence of estamental elements in the field of labor in the country.

Keywords: Classes; Class; Labor; Brazilian Society.

RESUMEN: Este artículo analiza la sociedad laboral en Brasil, demostrando la coexistencia y persistencia de elementos coloniales y de la sociedad de clases en el país, como lo demuestra la profundización del trabajo esclavo. Para ello, discute las categorías de clase y estamiento social en Karl Marx y Max Weber y, luego, apoyándose en los principales intérpretes brasileños que analizan la formación socioeconómica y política de nuestro país, sostiene la proposición de que la sociedad laboral brasileña presenta características de convivencia instrumental. entre elementos modernos y arcaicos, de clase y de patrimonio. A partir de esto, se discute el aumento de los casos de trabajo esclavo, la persistencia de la informalidad en el mercado laboral brasileño y la evidente precariedad de los derechos laborales para resaltar la persistencia de elementos de estamiento en el campo del trabajo en el país.

Palabras clave: Clases; Patrimonio; Trabajo; Sociedad Brasileña.

INTRODUÇÃO

No Brasil a precarização do mundo do trabalho não está somente associada as novas dinâmicas do capitalismo contemporâneo, mas parece repor condições e formas de trabalho pretéritas e de relações sociais que marcaram toda a história brasileira e estruturam uma sociedade profundamente desigual e excludente.

Neste sentido, vale observar que, em 2023, foram registrados 251 casos de trabalhadores e trabalhadoras em situação de escravidão no meio rural, com 2.663 pessoas resgatadas desta condição de acordo com o “Relatório Conflitos no Campo Brasil 2023” da Comissão Pastoral da Terra (CPT). O relatório é uma publicação anual do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, vinculado a entidade, e indica, de forma dramática, que tal número (trabalhadores resgatados) é o maior registrado dos últimos dez anos.

Dentre esses casos, ganhou repercussão nacional a notícia, em fevereiro de 2023, de que as vinícolas Aurora, Salton e Garibaldi, todas na Serra Gaúcha (RS), se utilizavam de trabalho análogo à escravidão. À época, 207 trabalhadores da colheita da uva foram resgatados. Inicialmente atraídos pela promessa de salário de R\$ 3 mil, os trabalhadores relataram enfrentar atrasos nos pagamentos dos salários, violência física, longas jornadas,

oferta de alimentos estragados e coação para permanecerem no alojamento, caracterizando cárcere privado.

Este acontecimento e inúmeros outros apresentados no relatório da CPT revelam que as bases do regime escravocrata subsistem até hoje no mundo do trabalho brasileiro. É nessa direção que segue esse artigo, o de interpretar o trabalho análogo à escravidão e a superexploração do trabalho como um traço da presença de determinada porção estamental na sociedade brasileira.

A partir disto, este trabalho procura problematizar a identificação das características da sociedade estamental brasileira, a partir do mundo do trabalho e das dificuldades de construção da cidadania e de universalização dos direitos no país.

Tal debate será fundamentado numa breve discussão dos conceitos de classe e estamento tendo como referência a literatura marxiana e weberiana e, em seguida, se propõe analisar os elementos estamentais e classistas da sociedade brasileira a partir de releitura de importantes intérpretes do Brasil Caio Prado Jr., Gilberto Freyre, Celso Furtado, Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro, Florestan Fernandes, Jessé de Souza e Ruy Mauro Marini, procurando sistematizar suas contribuições na decifração da duradoura apartação na sociedade do trabalho brasileira e na dificuldade de se estabelecer a universalização de direitos.

Neste sentido, pode-se apontar que o argumento central deste texto se relaciona, como demonstra os dados do relatório citado acima, ao fato de que a sociedade do trabalho brasileira identificada como de classes convive com situações e características de uma sociedade estamental e este processo é sempre repostado e atualizado. Neste sentido, embora já vislumbrada por alguns dos autores acima, tal característica continua desafiando a reflexão das ciências sociais por sua arraigada vigência.

Além desta introdução e conclusão, o trabalho está organizado da seguinte forma. Na primeira seção, fazemos uma breve revisão dos conceitos de classe estamento para analisar, a partir dos clássicos do pensamento social brasileiro, as bases e as persistências da sociedade estamental e patrimonial no Brasil. Na seção seguinte, apresentamos e discutimos como tal persistência se revela no campo do trabalho no país, relacionando tal debate a precarização e, principalmente, a continuidade e ampliação dos casos de trabalho escravo no campo brasileiro.

AS BASES DA SOCIEDADE ESTAMENTAL BRASILEIRA: ESTAMENTOS E CLASSES NA SOCIOLOGIA BRASILEIRA

Em linhas gerais pode-se afirmar que, na teoria sociológica clássica, o conceito de classes sociais pertence ao campo da literatura marxiana, enquanto o debate sobre o “estamento” é próprio da literatura weberiana.

Embora controverso, podemos afirmar que, em Marx, a noção de classe social assume dois sentidos distintos como aponta Heinrich (2024). O primeiro deles é no sentido *estrutural*, a interpretação de que classe social separa grupos sociais distintos e estrutura socialmente (e economicamente) qualquer sociedade. Neste sentido, segundo Marx a sociedade divide-se em dois campos opostos, em duas grandes classes em confronto direto, pois:

“De um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho” (Marx, 2017, p. 786).

Noutro sentido, Marx vê classe como *sujeito histórico*, no qual os proletários assumem *consciência de classe* e podem provocar a ruptura social, a revolução. Neste caso, Marx e Engels afirmam que os proletários são “a classe que traz nas mãos o futuro” (Marx e Engels, 2010, p. 49), pois são fundamentais para a superação do capitalismo e a emergência de uma nova forma de organização da sociabilidade humana. Desta forma, segundo eles a “burguesia produz, sobretudo, seus próprios coveiros. Seu declínio e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis” (Marx e Engels, 2010, p. 50-51). Apesar deste otimismo em relação ao futuro, vale observar que tal perspectiva não significa que a classe social como *sujeito histórico* implica que necessariamente que todos os trabalhadores irão adquirir consciência de classe e colocar em marcha a ruptura.

Em ambos os sentidos – *estrutural* e *sujeito histórico* – a classe se manifesta através de *ações coletivas* como protestos, greves, motins, insurreições que são empreendidas pelos sindicatos, movimentos e partidos operários. Estas lutas denunciam a exploração e reivindicam a ampliação de direitos e como aponta Heinrich: “as lutas de classe são, antes de tudo, lutas *dentro* do capitalismo: os trabalhadores lutam por suas condições de existência *como proletariado*, por salários mais altos, melhores condições de trabalho, direitos legais etc” (Heinrich, 2024, p. 203). Assim, pode-se perceber que, associado ao conceito de classe social observa-se a luta por direitos e que os trabalhadores através das lutas podem conquistar melhores condições de vida.

Já o conceito de estamento é parte do campo analítico weberiano e sua reflexão geral sobre o processo de modernização e racionalização da sociedade moderna e sua diferenciação com outras formas históricas (Weber, 1982; 1992; Freund, 1987).

Sendo assim, em sua teoria social da estratificação, o estamento é uma porção social da sociedade de classes identificada a partir de duas vertentes: o poder econômico e o status. Desta forma, a condição de classe social a que se pertence, portanto, em Weber está associada ao poder econômico e ao status dos indivíduos na sociedade.

A partir disto, pode-se destacar que, numa primeira segmentação, a estratificação, dos indivíduos na sociedade se dá de acordo com a sua inserção no mercado. Dessa forma pode-se falar de grupos ou classes sociais que são separadas em função dos recursos que adquirem do seu poder econômico ou da ausência deste; assim, teríamos uma primeira divisão de classes associada à estratificação econômica.

A esta caracterização inicial da composição da estratificação social, Weber adiciona outra que é a do status. Neste caso, incorpora-se à estratificação social outra categoria analítica distinta ao do lugar no mercado a partir de recursos econômicos. O status está associado a categorias sócio-culturais que se fazem presentes na orientação das relações e das classificações de seus membros. Características como procedência de origem social, linhagem e tradição familiar, mas também a cor, o gênero, a escolaridade, o conhecimento e as relações sociais adquiridas pelo consumo de cultura definem o status de determinados indivíduos que se agrupam em função destas características em comum. Neste caso a condição social para além das condições econômicas, se dá também pelo status.

Dessa forma, indivíduos com status e poder econômico distintos tendem a interagir apenas com o seu respectivo grupo social, caracterizando um estamento. Temos aqui, portanto, a ideia de baixa mobilidade social, uma vez que a sociedade dividida em estamentos a partir do poder econômico e da condição social dada pelo status “isola” os indivíduos em seus respectivos grupos. A ruptura ao quadrante em que se encontram os indivíduos no estamento é praticamente nula. Sendo assim, o estamento caracteriza, portanto, a situação em que indivíduos não conseguem ou encontram severas dificuldades em romper com a condição social em que se encontram ou uma sociedade com uma mobilidade social residual.

Podemos afirmar que associado ao conceito de classe social observa-se a luta por direitos e com isto a possibilidade de mobilidade social, pois os trabalhadores através das lutas podem conquistar melhores condições de vida. Por outro lado, associado ao conceito de estamento, tem-se a ideia de baixa mobilidade social aos que nascem nos estamentos

inferiores, ou seja, a possibilidade de ascensão social é reduzida; assim como as condições de existência dos estamentos superiores não se veem ameaçados em sua posição. Nessa configuração estamental, os de baixo não partilham, tampouco tem acesso aos direitos que usufruem as camadas do estamento superior. Estão presos ao seu círculo e o rompimento dessa condição é praticamente nulo.

Diante disto, embora outros elementos poderiam ser aportados ao debate sobre estes dois conceitos, sugerimos que a sociedade brasileira apresenta em sua formação social características que a identificam como uma sociedade na qual classe e estamento convivem. A universalização de direitos não foi expandida a todos os grupos sociais.

Desta forma, a caracterização da formação da sociedade brasileira em seu rasgo estamental pode ser vislumbrada nos intérpretes do Brasil, como Gilberto Freyre (2000), Sérgio Buarque de Holanda (1997), Caio Prado Junior (2004), Celso Furtado (1997), Raymundo Faoro (2001), Florestan Fernandes (2006), Ruy Mauro Marini (2023), Jessé de Souza (2017), entre outros, ou autores que analisam a construção da cidadania no Brasil, como Carvalho (2002).

Embora desenvolvam distintas abordagens e conclusões, pode-se apontar que todos reconhecem que a estruturação da sociedade brasileira é marcada pelo regime escravocrata, a grande propriedade e a monocultura e que as consequências dessas características se fazem presente até a atualidade na sociedade brasileira.

Esse é o “sentido” do Brasil que o transformará numa sociedade profundamente desigual e apartada socialmente como afirma Caio Prado Júnior (2004). Segundo o historiador, transformamo-nos em uma vasta empresa territorial voltada para fora e controlada de fora. O autor da obra *Formação do Brasil Contemporâneo* (2004) destaca que na base da formação da sociedade brasileira encontra-se o trabalho escravo.

Neste sentido, milhares de africanos foram traficados ao nosso continente, como também apontam Moura (2021), Ribeiro (2015), Mattoso (2016), Gorender (2016) e Alencastro (2000), para dar sustentação ao sistema *plantation*. De toda forma, Caio Prado (2004) revela que esse sistema produtivo originou um país dual, de um lado um “setor orgânico” voltado para fora e, de outro, um “setor inorgânico” vinculado e subordinado ao “setor orgânico” como apêndice do processo produtivo. Isso gerou a ausência de integração entre produção e consumo e resultou na inexistência da formação de uma sociedade.

Em Caio Prado ao “setor orgânico” é constitutivo o “setor inorgânico” composto de dois grupos sociais: os escravos e os trabalhadores livres. Os primeiros não recebem nenhuma

renda, não possuem direitos e servem apenas a duas finalidades, aos fatores do trabalho e sexual. Os escravizados nada possuem ou na assertiva já clássica de Antonil (1982) recebiam apenas três “p”, a saber, pau, pão e pano, o que de acordo com Viotti: “Sintetiza quais eram as obrigações a que seu senhor estava submetido, por ser ele, em última instância, o grande responsável por prover o castigo – adequado, exemplar, comedido e apenas quando imperioso –, o alimento – em sua justa quantidade e qualidade – e as vestimentas – que lhes cobrissem as vergonhas com decência e sem ostentação” (Viotti, 2019, p. 7).

Assim, fica evidente aqui a intransponibilidade do escravo em romper com a condição social em que se encontra. O máximo de sua aproximação com o topo da pirâmide como descreve Freyre (2000) é a sua entrada na Casa Grande na condição de servilismo manifesto pelos serviços de trabalho braçal e sexual.

Além dos escravos, o “setor inorgânico” na interpretação *caiopradiana* comporta as populações intermediárias livres de indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma. Trata-se daquela “massa popular – a expressão não é exagerada –, que vive mais ou menos à margem da ordem social: a carência de ocupações normais e estáveis capazes de absorver, fixar e dar uma base segura de vida à grande maioria da população livre da colônia” (Prado Jr., 2004, p. 285).

Deriva, portanto, desta interpretação, uma sociedade bem demarcada socialmente com grupos sociais bem definidos: de um lado os senhores e de outro os escravos e a massa de trabalhadores “livres”. Esta conformação social empurra milhares a uma condição sem renda e direitos que sequer preenche os pressupostos básicos do ideário liberal para configurar uma sociedade. É exatamente essa impossibilidade de transponibilidade de um grupo a outro, demarcada por posições bem definidas e portadoras em cada grupo de “direitos” ou “ausência de direitos”, que caracteriza uma sociedade estamental³.

Note-se que Caio Prado em nenhum momento fala em estamento, ao contrário, como marxista identifica nesta estratificação social de senhores, escravos e trabalhadores em geral, o embrião de classes sociais. Considera-se aqui que a interpretação *caiopradiana* do Brasil colônia permite uma reinterpretação societária de caracterização estamental. Destaque-se que dentre as coisas mais importantes que diz o autor está a de que essa origem do Brasil Colônia nos marca decisivamente enquanto sociedade: “Deixamos de ser, em nossos dias, o engenho e

³ Sobre o tema, Ricupero afirma que “O principal, e pior impacto da escravidão seria o de negar ao trabalhador a sua humanidade. Reduziria o homem a sua mais ‘simples expressão, pouco senão nada mais que o irracional’, já que o empreendimento colonial interessaria dele ‘o ato físico apenas, com a exclusão de qualquer outro elemento ou concurso moral. A animalidade do Homem, não a sua humanidade” (Ricupero, 2008, p. 144).

a ‘casa grande e senzala’ do passado, para nos tornarmos a empresa, a usina, o palacete e o arranha-céus; mas também o cortiço, a favela, o mocambo, o pau-a-pique (...) O sistema colonial brasileiro se perpetuou e continua muito semelhante (...) Somos hoje o que nós éramos ontem” (Prado Jr., 1978, p. 239-240)⁴. Esta assertiva é significativa para a compreensão das origens da disformidade da sociedade do trabalho brasileira.

Algo similar ao que diz Caio Prado Jr. encontra-se na abordagem de Celso Furtado que, em sua obra *Formação Econômica do Brasil* (1997), destaca que na economia escravista de agricultura tropical se verifica alta concentração de renda, baixa circulação monetária, carência de bases técnicas e baixa produtividade do trabalho. Na agricultura tropical, diz ele, o excedente era apropriado pelo senhor de engenho que concentrava 95% da renda investindo-a parte na aquisição de equipamentos e escravos e outra parte na compra de mercadorias importadas, configurando uma acumulação cêntrica com vínculo apenas com o exterior. Disto resulta uma conclusão similar à de Caio Prado, de que no mercado interno de consumo não há troca de bens e serviços e não se constitui no território nacional uma efetiva sociedade.

Assim, Furtado caracteriza o Brasil como subdesenvolvido por ter se transformado em fornecedor de matérias primas a partir de uma mão de obra explorada. O subdesenvolvimento é subproduto do desenvolvimento, ou seja, é uma estrutura historicamente determinada pela evolução do capitalismo mundial em que estabelece um centro e uma periferia, reproduzindo dinâmicas desigual de interação econômica e desenvolvimento. Esta mesma dinâmica do sistema internacional, como centro-periferia, se reproduz internamente na assimetria entre as regiões do país e as classes sociais, entre os que tudo têm e os que nada têm. Assim como o Brasil se inseriu internacionalmente numa relação de centro-periferia, internamente o mesmo esquema foi reproduzido em suas variantes econômica, social, cultural e regional. Por centro entendam-se os grupos sociais que concentram renda e poder e, periferia os grupos sociais despossuídos.

Reinterpretando essa dualidade centro-periferia e suas consequências na obra de Furtado, pode-se identificá-la como originária da existência de estamentos sociais no país. Embora Furtado também não aborde os estamentos para caracterizar a composição social brasileira não é exagero enxergar em sua obra essa caracterização. Ao insistir na dualidade dos centros decisórios que impõe a dinâmica excludente, na postura conspícua das elites

⁴ Da mesma forma, Ricupero aponta que: “Fica claro, por esse tratamento da transição entre a situação colonial e a situação nacional, que a perspectiva de Caio Prado Jr., como historiador, é de entender o passado, presente e futuro como partes de um processo de longa duração. Essa transição que se prolonga, contribui mesmo para que ‘um passado que parece longínquo (...) ainda nos cerque de todos os lados’” (Ricupero, 2008, p. 138).

brasileiras e nos contingentes expressivos dos bolsões de miséria, verifica-se um país apartado socialmente, onde os de baixo não se cruzam com os de cima; ao contrário, são relegados a esta condição exatamente porque o estrato social que detém os mecanismos de decisão não está disposto a abrir mão dos seus privilégios para incorporar os de baixo.

A interpretação societária de caracterização estamental da sociedade brasileira também pode ser identificada em Gilberto Freyre. Em Freyre, *a Casa Grande* (2000) é o grande organizador da vida social brasileira colonial. Com isso deixa claro que há uma hierarquização nas relações sociais na qual o senhor do engenho, todo poderoso, é quem comanda os destinos dos escravos que são as “mãos e pés dos senhores do engenho” (Freyre, 2000, p. 517-518). Há, porém, no autor uma situação em que os escravizados podem sair da senzala. Trata-se de quando “a casa-grande fazia subir para o serviço mais íntimo e delicado dos senhores, uma série de indivíduos – amas de criar, mucamas, irmãos de criação dos meninos brancos” (Freyre, 2000, p. 435).

Esta ascensão, entretanto, não significava mudança na condição social. Embora Freyre tente sustentar a partir da tese da miscigenação que aqui não houve apartheid, de que a formação brasileira foi um processo de “equilíbrio de antagonismos”, um equilíbrio que se manifestou numa convivência harmoniosa dos antagonísticos, a cultura europeia e indígena, a europeia e africana e, a principal dentre todas, o senhor e o escravo, contribuindo para o desenvolvimento do mito da democracia racial no país, é inegável que essa visão idílica de um encontro fraterno entre raças não se sustenta.

O próprio Freyre reconhece em obra posterior, *Sobrados e Mucambos* (1999), que a herança da escravidão foi a exclusão social e a marginalização da população negra. À liberdade dos negros não foi incorporadora de direitos. A urbanização da sociedade brasileira não alterou a estratificação social presente no Brasil colônia, apenas conformou-se em novas formas de segregação e distinção social⁵.

Por sua vez, Sérgio Buarque de Holanda (1997), em sua obra mais conhecida *Raízes do Brasil*, recupera o pensamento de Freyre ao destacar que “a mentalidade da Casa-Grande invadiu as cidades e conquistou todos os extratos” (Holanda, 1997, p. 95-96). Com isso

⁵ De toda forma, Ricupero destaca que: “Talvez se possa afirmar que Gilberto Freyre, mais do que qualquer outro autor, tenha contribuído para a formulação de uma ideologia que, como tal, ajuda a encobrir muito da violência que caracteriza a escravidão e continua a permear as relações raciais no Brasil. Por outro lado, e de maneira complementar, essa ideologia também auxiliou, como não era possível antes, os brasileiros a elaborarem a imagem que gostam de ter de si mesmos” (Ricupero, 2008, p. 99).

pretende afirmar que na formação da sociedade brasileira a elite nunca se preocupou em universalizar os direitos, mas antes de tudo, defender os seus privilégios.

Trata-se de uma sociedade que se organiza a partir dos interesses privados e não públicos. O interesse privado configura um grupo social – estamento – que não abre mão da manutenção dos seus interesses e privilégios e não se preocupa com a sorte dos demais e, ainda pior, impede a consolidação de um Estado republicano em que o universal e o público se tornem o instrumento organizador da sociedade. Somos resultantes da cultura ibérica, afirma Sergio Buarque, onde o prevalece o culto à personalidade, o culto a uma vida burguesa que se manifesta no desejo de vida de nobreza na qual o personalismo se orienta pela ausência completa de uma preocupação com a gestão da coisa pública. Vê-se em nossas origens, segundo o autor, uma impositação da família patriarcal que se impõe nas relações sociais a partir da mentalidade da Casa-Grande.

A família assume o lugar do Estado, o familismo se sobrepõe ao espírito republicano⁶. O que vale são as relações afetivas, grupais, ao invés do zelo pelo interesse coletivo. Estabelece-se uma confusão entre o público e o privado, ou ainda mais grave, se instaura um caráter promíscuo da relação dos domínios do público e do privado. O auge deste processo é a constituição do “homem cordial” de Sergio Buarque, como traço característico do país, que é o homem infenso a protocolos, estranho a todo formalismo e convencionalismo social e que age pela lógica da troca de favores. Essa “cordialidade” alimenta-se de práticas e procedimentos políticos conciliadores, clientelistas, populistas, paternalistas, de favoritismo e nepotismo, onde o “direito” não tem lugar. Os valores do espaço privado subordinam o espaço público e o particularismo se afirma contra o princípio da universalidade, da impessoalidade e das regras de igualdade para todos.

Numa interpretação sociológica, essa postura, de afirmar o interesse privado acima do interesse público, da negação de relações de igualdade configura uma mentalidade estamental. A ideia de que “eu estou acima dos outros” ou de que o poder e a riqueza podem e devem ser usados para atingir “os meus interesses” é típico da cultura estamental. O patrimonialismo é uma vertente que se insere na cultura estamental, na qual é legítimo o uso de recursos como poder, riqueza e violência contra o outro para que interesses particulares sejam atingidos.

Por fim, deve-se recordar que o patrimonialismo é o tema central da obra de Raymundo Faoro, que vê nessa manifestação uma clara configuração estamental. Em sua obra

⁶ Uma clara evidência dessa manifestação se deu por ocasião do impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, em que os parlamentares, via de regra, invocavam o nome da família para justificar o seu voto.

Os donos do poder (2001), Faoro toma “emprestado” categorias-chaves do conceito de estamento em Weber para interpretar a formação da sociedade brasileira. A tese central do autor é de que se desenvolveu no Brasil um patrimonialismo estamental através de um estamento burocrático que bloqueou a formação de uma sociedade fundada nos preceitos básicos do liberalismo, ou seja, uma sociedade de direitos⁷.

A configuração das origens da sociedade patrimonial-estamental brasileira em seu nascedouro em Portugal trasladado ao Brasil colônia permaneceu inalterada no Brasil República e seguiria, de certa forma, presente até a atualidade. Basicamente a tese esposada pelo autor é de que o poder em *terras brasilis* sempre esteve nas mãos de poucos.

Sendo assim, sob a perspectiva do poder econômico, político e administrativo, a natureza e a essência da sociedade brasileira têm a sua origem no período colonial, algo compartilhado pelos outros autores, sendo marcada por uma acentuada diferenciação social em que na parte superior da pirâmide – o estamento primeiro – encontram-se os senhores de engenho seguidos por uma camada de trabalhadores livres e os escravos. Essa sociedade ancorada e sustentada na posse da terra a partir do modelo das sesmarias permite a concentração de propriedades gigantescas em pouquíssimas mãos. A exploração dessa terra, mesmo sendo um patrimônio da coroa portuguesa, é em proveito próprio, derivando daí o conceito de patrimonialismo, onde o público é apropriado privadamente.

Esse modelo econômico de exploração patrimonial, segundo Faoro, se estendeu ao poder político-administrativo. Os interesses das oligarquias se estendem ao aparato burocrático e profissional do Estado sem se conectar a um projeto de nação. Note-se que num primeiro momento, Faoro destaca que esse aparelho burocrático é uma extensão dos interesses da coroa portuguesa e posteriormente passa às mãos dos segmentos sociais detentores da posse da terra.

Dessa forma, da herança colonial burocrática e patrimonialista dos interesses da Coroa portuguesa passou-se ao poder estamental burocrático das oligarquias rurais. Essa configuração societal impede a formação de uma sociedade de classes, ou moderna, e ainda mais, a formação de um Estado que estabelece políticas voltadas a ideia do que seria uma nação ou republicano. Destaque-se que Faoro observa que mesmo após a independência e a

⁷ Neste sentido, ao comentar o conceito de patrimonialismo em Faoro e Weber, Campante afirma que: “Para Faoro, uma sociedade de classes possui um potencial equalizador e universalista, já uma do tipo estamental privilegia a desigualdade e o particularismo. O estamento é uma camada organizada e definida politicamente por suas relações com o Estado, e, socialmente, por seu *modus vivendi* estilizado e exclusivista” (Campante, 2003, p. 154).

instauração da República não se superou os traços do modelo político-administrativo do regime colonial; ele apenas se mimetizou e a separação entre um Estado poderoso e uma sociedade largada à própria sorte permaneceu inalterada. Temos aqui, portanto, um território dirigido e apropriado por poucos – os donos do poder – o estamento burocrático.

Neste sentido, Ricupero nos lembra que:

“Anos depois da publicação de *Os donos do Poder*, na década de 90, quando o Brasil vivia o dismantelamento do chamado Estado desenvolvimentista, muitos enxergam nesta iniciativa a realização do programa do livro. Faoro é, contudo, crítico das mudanças interpretando-as como mais uma tentativa do estamento burocrático de se adaptar às transformações da economia mundial e manter o seu domínio” (Ricupero, 2008, p. 161)⁸.

Esta ideia de que a formação do país que se constitui num processo de apartação social é reafirmada por Florestan Fernandes. Em sua obra *A Revolução Burguesa no Brasil* (2006), o sociólogo destaca que a história do Brasil é fundamentalmente a história de um único ator, a da classe dominante. O autor afirma que no Brasil sequer chegamos a uma Revolução Democrática (inclusão social via acesso aos direitos básicos) e Nacional (definição de um projeto econômico livre da subordinação do capital de fora). As elites brasileiras, segundo Florestan, nunca permitiram que o povo entrasse em cena. Para ele, a marca impressa a ferro e fogo na sociedade brasileira é a do autoritarismo e da autocracia exercidos pelas classes dominantes.

No Brasil, diferentemente dos países centrais e mesmo dos Estados Unidos, assistiu-se, segundo Florestan, a um processo de recomposição das estruturas de poder entre a oligarquia e a burguesia emergente, através da conciliação dos interesses dessas duas classes. Tal situação permitiu a associação entre o modelo burguês de dominação e os procedimentos autocráticos e conservadores da oligarquia, o que transformou o Estado brasileiro numa instituição avessa à efetiva participação e inclusão da população em seus destinos. Pior ainda: obstruiu o acesso de milhares de brasileiros aos patamares mínimos de direitos humanos nas áreas do trabalho, saúde, educação, moradia, mobilidade e, inclusive, de expressão e organização.

Destaque-se que a “democracia” constituída pela burguesia, segundo Florestan, se restringia aos seus, à minoria que detém o poder. A toda e qualquer investida dos setores

⁸ Da mesma forma, Campante apontava que: “O Brasil dos anos 90, afirma Faoro, vem sendo conduzido de forma patrimonial por uma elite dissidente, porém conservadora, que desconhece a categoria fundamental que é o Outro. Por não entender a alteridade, falta-lhe o componente ético em sua conduta, pautada apenas pelo sonho de ter acesso, a qualquer custo, aos padrões de consumo do Primeiro Mundo e pela defesa egoística de seus privilégios. No Brasil, a construção da cidadania e a defesa da coisa pública passam, necessariamente, pela anulação desses grupos” (Campante, 2003, p. 186).

populares de reivindicação de alargamento da democracia, a burguesia age com violência, não hesitando em mobilizar o seu aparato repressivo. O que marca, portanto, a história do Brasil, segundo o autor, é a intolerância da classe dominante para com os mais pobres. Pode-se aqui interpretar que a classe dominante, a classe burguesa de que fala o autor, se refere a um grupo social de caráter estamental, ou seja, que se blinda em seus interesses econômicos e políticos, que se dissocia dos grupos sociais subalternos e os mantém distantes de qualquer participação num projeto de nação de ampliação de direitos, mesmo aqueles de base liberal.

Por fim, no debate sociológico mais recente, Jessé de Souza (2017) é, sem dúvida, um dos autores que mais evidencia a permanência dos traços de uma sociedade estamental no Brasil contemporâneo e o caráter elitista de nossa sociedade. Segundo ele, o grande problema do país não é a corrupção, mas a desigualdade social. Porém, diz ele, “fomos convencidos” de que a desgraça em que nos encontramos e a origem de todos os nossos problemas é a corrupção. Nesta tese, os males do Brasil se encontram no Estado corrupto que vampiriza, suga a sociedade e é inepto, ineficaz e apartado da sociedade.

Em desacordo com o conceito do patrimonialismo, Souza insiste na tese de que nosso principal problema – a desigualdade – é originário da escravidão e permanece até hoje entre nós, assumindo a configuração de um grupo social estamental denominado pelo autor de ralé. A ralé é composta pelos descendentes dos escravos, bem como de indivíduos livres, mas em situação de dependência.

Segundo Souza (2017) “trata-se do que chamo provocativamente de ‘ralé brasileira’, para denunciar seu abandono. A única diferença hoje em dia é que essa classe é composta por negros e mestiços de todas as cores, mostrando que a antiga ‘raça condenada’ se transforma em ‘classe condenada’” e desta forma, segundo ele: “Mas a sua função social continua a mesma, ela serve às classes incluídas como mecanismo de distinção em duas frentes: uma simbólica, para provocar o prazer da ‘superioridade’ e do mando; e outra material e pragmática, no sentido de criar uma classe sem futuro que pode, portanto, ser explorada a preço vil” (Souza, 2017, p. 42-43). É uma classe que se caracteriza como um estamento, uma vez que não tem acesso aos capitais econômico e cultural, e não dispõe nem das condições de adquiri-los.

A partir disto, podemos apontar que para estes autores, seja na trilha do estamento ou da conformação das classes sociais brasileiras, os traços fundamentais que emergem da sua formação indicam uma arraigada diferença social, uma persistente desigualdade em todos os planos e as dificuldades relacionadas ao desenvolvimento (econômico e social) e a mobilidade

social, além da constituição de Estado de direitos limitados ou de caráter estamental, atingindo setores da sociedade brasileira e contribuindo para a reprodução de desigualdades e privilégios. Na próxima seção discutiremos como isto se revela no campo e nas relações do trabalho no Brasil.

INFORMALIDADE, PRECARIZAÇÃO E TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO: TRAÇOS DA PERMANÊNCIA DE UMA SOCIEDADE ESTAMENTAL

Nos estudos e pesquisas da sociologia do trabalho, mas não apenas, é lugar comum a identificação da desestruturação do mercado de trabalho brasileiro que relega milhares de trabalhadores a condição permanente de desemprego, informalidade, situações precárias de trabalho e distantes da rede de proteção social como indicam Antunes (1999), Pochmann (2001), Braga (2012), Krein (2001), Silva (1990), Alves (2000), Oliveira (2003), Veras (2011) e Druck (2007).

Estes autores, entre outros, destacam que o mercado de trabalho brasileiro é marcado pela exclusão de parcela significativa da população. O acelerado processo de industrialização brasileiro alavancado a partir dos anos 1930, levado a cabo por um modelo político autoritário, foi incapaz de possibilitar o assalariamento com proteção social para o conjunto dos trabalhadores, especialmente para as mulheres e para as pessoas negras. O contexto de excedente estrutural de força de trabalho e a baixa democracia fizeram com que o Brasil construísse um mercado de trabalho desorganizado (Silva, 1990) caracterizado pela alta informalidade. Configura-se, portanto, na sociedade do trabalho brasileira um padrão de convivência entre o formal e o informal.

Ainda mais: a informalidade foi funcional à dinâmica de acumulação da estratégia de modernização conservadora (Oliveira, 2003), ou seja, é constitutiva ao capitalismo brasileiro. A herança da sociedade escravocrata em que milhares se encontravam numa condição de natureza estamental sem possibilidades de romper com sua condição social se manifesta nos dias de hoje por meio da exclusão de contingentes inteiros de trabalhadores, transformados em força de trabalho sobrando e sem acesso ao conjunto de direitos.

Associado a este fato têm-se milhares de trabalhadores que vivem em condições sub-humanas nas periferias morando precariamente e com acesso deficitário aos serviços

básicos como saneamento, água potável, transporte coletivo, saúde e educação, como pode ser observado em qualquer cidade média ou grande brasileira.

O fato, porém, mais elucidativo da condição estamental que nos acompanha desde o início do Brasil colônia, particularmente no mundo do trabalho é a contínua, a resiliente e permanente existência do trabalho análogo a escravidão que tem, inclusive, se ampliado de acordo com os dados recentes.

Assim, segundo a legislação brasileira, tendo como referência a Lei nº 10.803 de 11 de dezembro de 2003, considera-se quatro aspectos que configuram trabalho em condições semelhantes à escravidão: 1ª - condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador); 2ª - jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta danos à sua saúde ou risco de vida); 3ª - trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e 4ª - servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele).

Em paralelo à condição do trabalho escravo temos ainda o que se denomina de superexploração do trabalho (Marini, 2022). Essa categoria corresponde a situações de flagrantes desrespeitos aos direitos dos trabalhadores, como ausência de contrato de trabalho, não pagamento ou pagamento parcial de salário acordado por empreitada, jornadas de trabalhos excessivas, não pagamento de horas extras, desvio de função da atividade contratada, condições de trabalho expostas a condições penosas como insalubridade, ausência de equipamentos de proteção individual, exposição a agrotóxicos, acidentes de trabalho etc.

Muitas dessas situações, principalmente quando os trabalhadores se insurgem contra elas, derivam para afastamento sumário do trabalho, humilhações, intimidações, ameaças de morte, tentativas de assassinato e até mesmo mortes, como destacam registros dos relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT). A superexploração no trabalho é ainda, muitas vezes, acompanhada da ausência de uma dieta alimentar razoável, de condições de moradia deficitárias, de negligência com problemas de saúde etc. Não é exagero afirmar que, em muitos casos, se configura uma linha tênue entre superexploração do trabalho e trabalho escravo.

Como evidência do trabalho escravo e da superexploração do trabalho, destacamos, como já mencionamos, os dados do relatório da CPT de 2023, que apresenta os seguintes indicadores gerais:

Quadro 01- Trabalho escravo no campo (Brasil)

| Região | Casos Identificados | Casos Fiscalizados | Trabalhadores Envolvidos | Trabalhadores Resgatados |
|--------------|---------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Norte | 40 | 40 | 362 | 165 |
| Nordeste | 63 | 62 | 480 | 470 |
| Centro-Oeste | 32 | 31 | 838 | 793 |
| Sul | 33 | 31 | 484 | 459 |
| Sudeste | 83 | 80 | 825 | 776 |
| Total | 251 | 244 | 2.989 | 2.663 |

Dados atualizados até 04/04/2024. Fonte: Campanha Nacional da CPT de Combate ao Trabalho Escravo e Centro de Documentação da CPT-Dom Tomás Balduino.

De acordo com o relatório, a quantidade de denúncias e resgates de pessoas em situação de trabalho escravo chama a atenção pelo aumento dos números registrados nos últimos três anos, especialmente em 2023. O levantamento apresenta o maior número da última década, tanto pelos casos identificados quanto pelos trabalhadores resgatados. O aumento de casos identificados em comparação com o ano de 2022, é de 22%, e de 21% em relação ao número de trabalhadores resgatados nesse mesmo período.

Além disto, os estados que se destacaram pela quantidade de casos de trabalho escravo rural foram Minas Gerais (58), Pará (21), Goiás (17), Piauí (14), Paraná (14), Rio Grande do Sul (13) e São Paulo (13).

A partir disto, pode-se observar que o relatório atribuiu o crescimento nos casos registrados e de trabalhadores libertos ao aumento considerável no número de fiscalizações realizadas nos últimos três anos, tanto no campo quanto na cidade. A subnotificação de casos de trabalho análogo à escravidão e superexploração no trabalho, particularmente no hiato de 2019 a 2022 deve-se ao fato dos fortes laços do governo no período com os ruralistas (Sanson, 2021).

É importante registrar que ao longo dos últimos anos os ruralistas tentam alterar a legislação que tipifica o trabalho análogo à escravidão. É objetivo deste setor flexibilizar a legislação, deixando-a fluída para que possam descaracterizar o trabalho escravo e fugir das consequências penais imputáveis. Ao mesmo tempo, tentam de forma reiterada extinguir o cadastro da “lista suja”⁹, criado por pressão dos movimentos sociais, que relaciona empregadores flagrados explorando trabalhadores.

⁹ Em 2014, a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5115) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Portaria Interministerial 2, de 12 de maio de 2011, que dispõe sobre regras para a formação de um Cadastro de Empregadores – a “lista suja” - que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravos.

Sendo assim, é oportuno destacar, na linha da caracterização de traços de estamento na estratificação social da sociedade do trabalho brasileira, a afirmação do ex-presidente Jair Bolsonaro ao defender a flexibilização da legislação de proteção social, ao comentar que os trabalhadores deveriam escolher entre ter trabalho ou direitos¹⁰.

Esta é uma assertiva que conduz a normatização de uma sociedade estamental. Retoma a mentalidade escravocrata, de absoluta naturalização de que os direitos se circunscrevem apenas a poucos e aos demais resta à condição de *labor* descrita por Arendt (2002) que se manifesta na luta pela sobrevivência e na servidão.

É reconhecido o fato de que o Brasil carrega uma herança histórica que se apresenta de forma recorrente, qual seja, a não incorporação de milhares de trabalhadores e trabalhadoras no sistema de direitos e proteção formal. A gigantesca informalidade, ocupações precárias, baixos rendimentos, impossibilidade de acessar o mercado formal de trabalho, a ausência de uma legislação universal de proteção social e no caso mais trágico, flagrantes de trabalho análogo a escravidão, empurram milhares de pessoas a uma condição social de permanência na pobreza interditando a mobilidade social e configurando uma condição social estamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou identificar – a partir de uma releitura dos intérpretes do Brasil – na disformidade do mercado de trabalho brasileiro e nos dados sobre a escravidão no Brasil contemporâneo a persistência de elementos estamentais na sociedade brasileira.

Para tanto, procurou apontar os aspectos fundamentais dos conceitos de classes sociais e estamento nas obras de Karl Marx e Max Weber e sua relação com uma sociedade moderna, com a cidadania universalizada, em termos de direitos e de possibilidades de mobilidade social.

Em seguida, discutimos tais elementos associados as diversas interpretações sobre o Brasil, tanto em autores clássicos como contemporâneos do pensamento social brasileiro, destacando a relação entre as estruturas sociais e a história do país e os desafios para a emergência e afirmação dos elementos modernizadores que poderiam conduzir ao país a modernidade em termos de direitos e mobilidade social, minimizando os efeitos das

¹⁰Em entrevista ao Jornal Nacional em 27 de agosto de 2018, o então candidato à presidência Jair Bolsonaro afirmou: “O trabalhador terá que escolher entre mais direito e menos emprego, ou menos direito e mais emprego”.

desigualdades. Neste sentido, retomamos tal debate, sobre o sentido do Brasil em que procuram reafirmar, por distintos caminhos e ênfases, a persistência de elementos estamentais na sociedade brasileira que reiteram e reproduzem as desigualdades sociais e econômicas.

A partir disto, partindo-se do pressuposto de que na teoria sociológica o conceito de classe social comporta a possibilidade de mobilidade social derivada da luta pela ampliação de direitos e de que o conceito de estamento restringe severamente a mobilidade verifica-se na sociedade brasileira, particularmente no campo do trabalho, a coexistência entre estamentos e classes sociais. Desta forma, em que pese à identificação da estratificação da sociedade brasileira como uma sociedade de classes, no trabalho a condição estamental é persistente desde o período colonial e evidenciada na atualidade por situações em que milhares de trabalhadores encontram dificuldades em acessar direitos básicos.

Sendo assim, podemos apontar que a porção estamental em nossa sociedade é originária de nossa formação socioeconômica como destacado pelos denominados intérpretes do Brasil. O tripé estruturante na formação da sociedade brasileira é, como sublinhado pelos autores, o trabalho escravo, a monocultura e o latifúndio. Estas características se fazem presentes ainda na contemporaneidade como se vê nos casos de resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão. Além disto, o caráter estamental da sociedade brasileira pode ainda ser alargado, como evidenciam estudos na Sociologia do Trabalho, pela ossificação da estrutura do mercado de trabalho brasileiro que empurra milhares para a informalidade e os aprisionam a uma condição que os impedem de ascender socialmente.

Esta condição de ausência de direitos regulares, nos casos mais extremos de “escravidão”, e de possibilidade de mobilidade social permite a interpretação de que a estratificação social sociedade brasileira comporta uma sociedade de classe que convive com a condição estamental, com impactos multidimensionais e nos ajuda a compreender a fragilidade da cidadania e da democracia no país e a persistência das desigualdades e exclusões.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

- ALVES, Giovanni Alves. **O Novo (e precário) Mundo do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. Belo Horizonte. São Paulo: Edusp, 1982.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. São Paulo. Forense Universitária: 2002.
- BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- CAMPANTE, R. G. **O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira**. Revista Dados, n. 46, vol. 1, p. 153-193, 2003.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- DRUCK, Graça. **Perda da Razão Social do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. São Paulo: Globo, 2001.
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. São Paulo: Globo, 2006.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Rio de Janeiro, Record, 1999.
- FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.
- GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.
- HEINRICH, Michael. **Introdução a O Capital de Karl Marx**. Boitempo: 2024.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de Holanda. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olímpico, 1997.
- KREIN, José Dari. **O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90**. Dissertação (Mestrado em Economia Social e do Trabalho) - Programa de Pós-Graduação em Economia Social e do Trabalho, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, jan. 2001.
- MACHADO DA SILVA, L. A. A (des)organização do trabalho no Brasil urbano. **São Paulo em Perspectiva**, vol. 4, n.3-4, São Paulo, 1990.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Editora Insular, 2023.

MARX, Karl. **O Capital** (vol. I). São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MATTOSO, Katia M. de Queiroz. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MOURA, Clovis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Anita Garibaldi; 3ª edição: 2021.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PERONDI, Eduardo. A Revolução burguesa no Brasil. In: **Em Debate**, Florianópolis, n. 3, p. 135-146, 2007.

POCHMANN, M. **A década dos mitos: o novo modelo econômico e a crise do trabalho no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A Revolução Brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1978.

Relatório Conflitos no Campo Brasil 2023. **Centro de Documentação Dom Tomás Balduino**. Goiânia: CPT Nacional 2023. Acesso em 28. ago.2024:
<https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14308:conflitos-no-campo-brasil-2023&catid=41>

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A Formação e o Sentido do Brasil**. São Paulo: Global, 2015.

RICUPERO, Bernardo. **Sete lições sobre as interpretações do Brasil**. São Paulo: Alameda, 2008.

SANSON, Cesar. **Trabalho escravo e superexploração do trabalho no Brasil em tempos de pandemia. Uma leitura a partir do relatório “Conflitos no Campo Brasil 2020”**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: Da escravidão a Lava Jato**. São Paulo: Saraiva, 2017.

VERAS DE OLIVEIRA, R. Para discutir os termos da nova informalidade: sobre sua validade enquanto categoria de análise na era da flexibilização. In: OLIVEIRA, R. V., GOMES, D., TARGINO, I. (Org.). **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens**. João Pessoa: Universitária da UFPB, 2011.

VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. Da obrigação de alimentar os escravos no Brasil colonial. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 32, nº 66, p. 5-32, janeiro-abril 2019.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia** (5ª ed.). Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1982.

WEBER, Max. **Economía y Sociedad**. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica de Argentina, 1992.